



DECRETO Nº 43.961, DE 19/04/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo nº 12602/2023.

Nome	Matr.	Secretaria
Thalys de Souza Cazotto	36880	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal